



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1570/2018 Patos-PB, em 05 de dezembro de 2018.

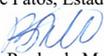
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 03/12/2018, o senhor CÂNDIDO LÚCIO TRIGUEIRO NETO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1571/2018 Patos-PB, em 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

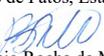
#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores EDNALVA LIMA DE FIGUEIREDO ARAÚJO (Matrícula n.º 2061, cargo Professor), GILBERTO FARIAS MONTEIRO (Matrícula n.º 1305, cargo Técnico Administrativo) e ROBSON SOARES SOUSA (Matrícula n.º 31549402, cargo Fiscal de Tributos Municipais), para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle, Supervisão e Acompanhamento de Concurso Público n.º 001/2018 PMP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2018.

III - Revogam-se a Portaria n.º 1495/2018, de 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1572/2018 Patos-PB, em 05 de dezembro de 2018.

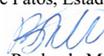
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora MARIA DO CARMO NUNES SOARES, matrícula n.º 2773, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região - SINFEMP, com ônus para o órgão de origem, para o exercício de suas funções pelo período de 28/11/2018 a 28/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1573/2018 Patos-PB, em 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO, matrícula n.º 3129, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região - SINFEMP, com ônus para o órgão de origem, para o exercício de suas funções pelo período de 28/11/2018 a 28/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1574/2018 Patos-PB, em 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora EDIVÂNIA PEREIRA GOMES, matrícula n.º 2201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região - SINFEMP, com ônus para o órgão de origem, para o exercício de suas funções pelo período de 28/11/2018 a 28/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

### PATOSPREV

#### INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n.º 052/2018 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, em favor do(a) Sr(ª), PAULO JORGE ARAÚJO GOMES, matrícula funcional n.º 3130, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de dezembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2019, com proventos integrais, em conformidade com o Art. 40, da CF/88, c/c Arts. 18, inc. I, alínea “F”; 19, §2º; e 24, todos, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/12/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 03 de dezembro de 2018.

  
Ariano da Silva Medeiros  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2018  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.064/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados no Acompanhamento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 142/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.064/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa M. S. S. CAMPOS, com CNPJ sob o nº: 08.640.533/0001-40, com endereço na Rua Doutor Pedro Firmino, Nº 107, CEP: 58700-070, Bairro do Centro, na cidade de Patos-PB, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 01 de novembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Interino

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01.023/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 018/2018  
CONTRATO Nº: 253/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº: 15.218.561/0001-39).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 354.825,67 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).  
PRAZO DE VALIDADE: DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE (31/12/2018) OU ATÉ O EXAURIMENTO DE SEUS QUANTITATIVOS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

PATOS - PARAIBA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS  
PREFEITO INTERINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.064/2018  
CONTRATO Nº 249/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONTRATADO: M. S. S. CAMPOS  
(CNPJ: 08.640.533/0001-40).  
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados no Acompanhamento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Patos-PB.  
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 01 de novembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Interino

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 03 ao contrato nº 489/2016; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e C3 Engenharia LTDA, Objeto Contratual: Execução dos serviços da Contratação de empresa especializada nos serviços para conclusão da construção de uma creche tipo pro infância, padrão FNDE, no monte castelo na cidade de Patos - PB; Modalidade: concorrência pública Nº 008/2016; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciadas com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifacio Rocha de Medeiros e C3 Engenharia LTDA.

Bonifacio Rocha de Medeiros  
- Prefeito Interino -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº: 08 ao contrato nº 399/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e Viga Engenharia Eireli Objeto Contratual: a execução dos serviços de construção da vila olímpica no município de Patos-PB; Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de REAJUSTAR o valor R\$ 38.799,14 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Ao valor global do contrato vigente, que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Art.40, inciso XI c/c art.55, inciso III, art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciadas com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifacio Rocha de Medeiros e Viga Engenharia Eireli.

Bonifacio Rocha de Medeiros  
- Prefeito Interino -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 04 ao contrato nº 455/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e Viga Engenharia Eireli Objeto Contratual: a execução dos serviços de macrodrenagem urbana na bacia do riacho do frango referente as obras dos canais, novo horizonte e Noé Trajano e bacias de contenção do novo horizonte e linha férrea na cidade de Patos-PB; Modalidade: Concorrência Pública Nº 006/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de reajustar o valor R\$ 33.197,72 ( trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), ao valor global do contrato vigente, que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Art.40, inciso XI c/c art.55, inciso III, art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciadas com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifacio Rocha de Medeiros e Viga Engenharia Eireli.

Bonifacio Rocha de Medeiros  
- Prefeito Interino -

**EDITAIS E AVISOS****AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 04.010/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1040542-30/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Patos, nomeada através da Portaria de nº 1242/2018, de ordem do Exmo. Senhor Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93; Considerando a necessidade de reformulação do Edital para melhor atender aos ditames legais e a supremacia do interesse público.

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, sediada à Av. Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.  
Patos - PB, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ LEANDRO MORAIS  
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 04.011/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1040266-75/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Patos, nomeada através da Portaria de nº 1242/2018, de ordem do Exmo. Senhor Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93; Considerando a necessidade de reformulação do Edital para melhor atender aos ditames legais e a supremacia do interesse público.

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, sediada à Av. Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.  
Patos - PB, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ LEANDRO MORAIS  
Presidente da CPL

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB